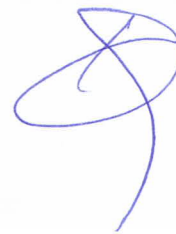


Divulgação do Resultado Preliminar do EDITAL Nº 002/2024

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o Edital Nº 002/2024, constituída na forma da Portaria SMASES Nº 016/2024, publicada no D.O do dia 22 de maio de 2024, alterada pela Portaria SMASES Nº 024/2024, publicada no D.O do dia 21 de junho de 2024, posteriormente alterada pela Portaria SMASES Nº 026/2024, publicada no D.O do dia 19 de julho de 2024, anterior à Etapa de Avaliação das Propostas, torna pública a Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação das propostas enviadas pelas OSCs para o Edital de Chamamento Público para Celebração de Fomento com Organizações da Sociedade Civil para execução das ações de Promoção, Proteção e Defesa dos direitos das crianças e adolescentes de Niterói-RJ.

INSTITUIÇÃO	NOTA	EIXO	FAIXA
SALESIANO	46	5	3
APAE	46	5	3
FASPAR	44	5	3
KAIRÓS	42	5	3
GEPAR	32,3	1	2
SANTO ANTÔNIO	35	1	3
MOVIMENTO DE MULHERES	Indeferida por não cumprir exigência do item 4.2a do edital		
CAMPO	Indeferida por não cumprir exigência do item 4.2a do edital		
ROCHA FIRME	Indeferida por não cumprir exigência do itens 4.2a e 4.2b do edital		
MIX URBANO	Indeferida por não cumprir exigência do itens 4.2a e 4.2b do edital		
ZEZEU	Indeferida por não cumprir exigência do itens 4.2a e 4.2b do edital		
CIEE	Indeferida por não cumprir exigência do item 4.2b do edital		
MULTIPLO ORLA	Indeferida por não cumprir exigência do item 4.2b do edital		
ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE	Indeferida por não cumprir exigência do item 4.2b do edital		
RUMO NÁUTICO	Indeferida por não cumprir exigência do item 4.2b do edital		
QUINTAL DE ANA	Indeferida por não cumprir exigência do item 4.2b do edital		
INACE	Indeferida por não cumprir exigência do item 4.2b do edital		

Observação: Foram enviadas 18 propostas para participação junto ao referido Edital, sendo duas propostas protocoladas pela mesma OSC. Assim, apenas a última proposta protocolada pela entidade foi avaliada pela Comissão de Seleção, de acordo com o regulamento em questão.



Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	SANTO ANTONIO	Justificativa
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (10,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (5,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	10	5	As metas não contemplam todos os resultados esperados.
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 13º, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	10	10	
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno da descrição (10,0) - Grau satisfatório da descrição (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.</p> <p>- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (8,0);</p>	10	10	
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	<ul style="list-style-type: none"> - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de fomento, o valor estimado pela administração pública é um teto, ou seja, um limite orçamentário previsto para execução de tal parceria.</p>	8	4	Apresentou valor global igual a faixa de referência (faixa 3).
(E) Apresentação de método de acompanhamento e formação das equipes envolvidas no Projeto, com objetivos e calendário para cada etapa do trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (6,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (3,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	6	3	Faltou descrever a atuação dos membros da equipe em cada etapa da proposta.

<p>(F) Resultados e impactos esperados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (4,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (2,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	<p>4</p> <p>2</p>	<p>As metas apresentadas não correspondem à todos os resultados e impactos esperados.</p>
<p>(G) Dados técnicos da execução das tarefas e da metodologia empregada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	<p>2</p> <p>1</p>	<p>A meta 2 não possui indicador</p>
<p>Pontuação Máxima Global</p>		<p>50</p> <p>35</p>	

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	FASPAR	Justificativa
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (10,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (5,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	10	10	
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 13º, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	10	10	
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno da descrição (10,0) - Grau satisfatório da descrição (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	10	10	
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	<ul style="list-style-type: none"> - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (8,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de fomento, o valor estimado pela administração pública é um teto, ou seja, um limite orçamentário previsto para execução de tal parceria.</p>	8	4	Apresentou valor global igual a faixa de referência (faixa 3).
(E) Apresentação de método de acompanhamento e formação das equipes envolvidas no Projeto, com objetivos e calendário para cada etapa do trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (6,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (3,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	6	6	

<p>(F) Resultados e impactos esperados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (4,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (2,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	<p>4</p> <p>2,666666667</p> <p>As metas apresentadas não correspondem à todos os resultados e impactos esperados.</p>
<p>(G) Dados técnicos da execução das tarefas e da metodologia empregada.</p>	<p>Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	<p>2</p> <p>1,333333333</p> <p>Não foi apresentado cronograma de cada modalidade esportiva.</p>
<p>Pontuação Máxima Global</p>		<p>50</p> <p>44</p>



Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	APAE	Justificativa
<p>(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (10,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (5,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	10	10	
<p>(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 13º, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	10	10	
<p>(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno da descrição (10,0) - Grau satisfatório da descrição (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.</p> <p>- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (8,0);</p>	10	10	
<p>(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta</p>	<ul style="list-style-type: none"> - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de fomento, o valor estimado pela administração pública é um teto, ou seja, um limite orçamentário previsto para execução de tal parceria.</p>	8	4	Apresentou valor global igual a faixa de referência (faixa 3).
<p>(E) Apresentação de método de acompanhamento e formação das equipes envolvidas no Projeto, com objetivos e calendário para cada etapa do trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (6,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (3,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	6	6	


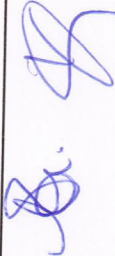
(F) Resultados e impactos esperados.	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (4,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (2,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	4	4
(G) Dados técnicos da execução das tarefas e da metodologia empregada.	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	2	2
Pontuação Máxima Global		50	46





Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	GEPAR	Justificativa
<p>(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas</p>	<p>- Grau pleno de atendimento (10,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (5,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	10	6,7	Falta de informações a serem executadas pelos oficineiros.
<p>(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria</p>	<p>- Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 13º, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	10	10,0	-
<p>(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto</p>	<p>- Grau pleno da descrição (10,0) - Grau satisfatório da descrição (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021. - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (8,0);</p>	10	10,0	-
<p>(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta</p>	<p>- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de fomento, o valor estimado pela administração pública é um teto, ou seja, um limite orçamentário previsto para execução de tal parceria. - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (6,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (3,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	8	0,0	Apresentou valor global acima da faixa de referência (faixa 2), como também não apresentou informações mínimas sobre o uso do recurso.
<p>(E) Apresentação de método de acompanhamento e formação das equipes envolvidas no Projeto, com objetivos e calendário para cada etapa do trabalho.</p>	<p>- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (6,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (3,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	6	3,0	Não apresentou calendário para cada etapa do trabalho.

<p>(F) Resultados e impactos esperados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (4,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (2,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	4	1,3	<p>Não apresentou detalhamento dos indicadores para mensurar o resultado e impacto esperado.</p>
<p>(G) Dados técnicos da execução das tarefas e da metodologia empregada.</p>	<p>Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	2	1,3	<p>A OSC não forneceu informações suficientes acerca das atividades a serem desenvolvidas e dados referentes as formas de execução da proposta.</p>
Pontuação Máxima Global		50	32,3	

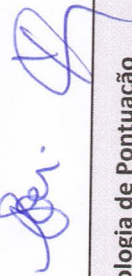

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	Kairós	Justificativa
<p>(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (10,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (5,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	10	5	Falta de clareza na justificativa e na metodologia a ser executada.
<p>(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 13º, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	10	10	
<p>(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de descrição (10,0) - Grau satisfatório da descrição (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	10	10	
<p>(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta</p>	<ul style="list-style-type: none"> - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (8,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de fomento, o valor estimado pela administração pública é um teto, ou seja, um limite orçamentário previsto para execução de tal parceria</p>	8	8	
<p>(E) Apresentação de método de acompanhamento e formação das equipes envolvidas no Projeto, com objetivos e calendário para cada etapa do trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (6,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (3,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	6	6	

<p>(F) Resultados e impactos esperados.</p> <p>- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (4,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (2,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	<p>4</p>	<p>Não apresentou indicadores suficientes para mensuração dos resultados e impactos esperados.</p>
<p>(G) Dados técnicos da execução das tarefas e da metodologia empregada.</p> <p>Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	<p>2</p>	<p>Faltou apresentar o instrumento técnico de avaliação de desempenho, apesar de mencionar pretensão de criação do instrumento denominado "protocolo mensal de avaliação de desempenho da prática esportiva".</p>

Pontuação Máxima Global

50

42

Be.  

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	SALESIANO	Justificativa
<p>(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (10,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (5,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	10	10	
<p>(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 13º, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	10	10	
<p>(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno da descrição (10,0) - Grau satisfatório da descrição (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	10	10	
<p>(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta</p>	<ul style="list-style-type: none"> - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (8,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da administração pública é um teto, ou seja, um limite orçamentário previsto para execução de tal parceria.</p>	8	4	Apresentou valor global igual a faixa de referência (faixa 2).
<p>(E) Apresentação de método de acompanhamento e formação das equipes envolvidas no Projeto, com objetivos e calendário para cada etapa do trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (6,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (3,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.</p>	6	6	

- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (4,0).
 - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (2,0).
 - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).
- (F) Resultados e impactos esperados. 4 4 -
- OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.
- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).
 - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).
 - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).
- (G) Dados técnicos da execução das tarefas e da metodologia empregada. 2 2 -
- OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.

Pontuação Máxima Global

50

46